



# Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

**AUTÓGRAFO N.º 84/2022**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 071/2022**

**ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI 2.934 DE  
25 DE MAIO DE 2022.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A  
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE  
LEI:**

**Art. 1º - O artigo 2º da Lei 2.934 de 25 de maio de 2022, passa a vigorar com a  
seguinte redação:**

“Art. 2º- O crédito previsto no artigo 1º desta Lei terá a seguinte  
classificação orçamentária:

01.10.01- Serviços Urbanos

15.451.0025.1.075-4.4.90.51- Obras e Instalações

Fonte de Recursos 02- Código de Aplicação 100.032- Infraestrutura- Calçadas  
Acessíveis- R\$ 250.000,00;

Fonte de Recurso 01- Código de Aplicação 100.032- Infraestrutura- Calçadas  
Acessíveis- R\$ 180.546,96.”

**Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as  
disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Itapuí, 25 de outubro de 2022.**

  
**LUIZ CARLOS PIERAZO**  
Presidente

  
**ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN**  
Secretário

*Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000*

*Fone (14) 3664-1251*

*[www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br)*